

PORTARIA Nº 159-R, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.128. 0032. 2183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES			
	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	1500	2.000,00
TOTAL				2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.128. 0032. 2183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES			
		3.3.90	1500	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Protocolo 1136994

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 160-R, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 038/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, para a contratação de 01 (uma) palestra motivacional, presencial, com duração de 01 (uma) hora a ser ministrada pelo historiador Leandro Karnal, no dia 23 de agosto de 2023, para 700 participantes.

II - Termo de Cooperação nº.: 038/2023, de 27/07/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 27/07/2023
Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
US EMITENTE:		420101		US FAVORECIDA:		280201				
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FORTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.39	420101	0001	69.000,00		
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	0001	340,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:	MAR:							SET:		
FEV:	JUN:							OUT:		
MAR:	JUL:	69.340,00						NOV:		
ABR:	AGO:							DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de julho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1137008

PORTARIA Nº 735-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Atualiza a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei nº 11.257/2021, que altera a ementa da Lei nº 10.787/2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;

- o art. 17 da Lei nº 11.790/2023, que estabelece que os editais anteriores ao ano de 2023, que se encontram em execução, continuarão vigentes à luz da Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que os fundamenta;

- o Decreto nº 4.907-R/2018, que regulamenta o FUNPAES;

- o art. 17 do Decreto nº 5365-R/2023, que estabelece que os Editais anteriores a 2023, os quais se encontram em execução, continuarão vigentes à luz do Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021, que os fundamenta,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

Art. 2º Integram o Comitê os seguintes servidores:

- I - André Melotti Rocha - nº funcional 2943808;
- II - Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional 3064000;
- III - Estepheson José Barbosa Madeiros - nº funcional 2979292;
- IV - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves - nº funcional 270043;
- V - Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702;
- VI - Diego Julio Stabnow Ecker - nº funcional 3643395;
- VII - Saulo Andreon - nº funcional 612914;
- VIII - Darcila Aparecida da Silva Castro - nº funcional 2443309.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

- I - propor normas e critérios reguladores de aplicação dos recursos do FUNPAES;
- II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;

III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;

IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 101-S, de 03 de fevereiro de 2023, e demais disposições em contrário.

Vitória - ES, 27 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1137032

PORTARIA Nº 736-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-1S0L8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **EDER CALIXTO RAMOS**, nº funcional 4023269, vínculo 1, MaPB, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM Elvira Ramos, município de Afonso Cláudio.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **EDER CALIXTO RAMOS**, MaPB, nº funcional 4023269, vínculo 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLAUDIO**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 27 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1137062

PORTARIA Nº 737-S, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2020-ZJZMN,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 16/07/2023 a 15/07/2024, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

NF	VINC.	NOME	SETOR_EXERC	CARGO
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTTO	SRE AFONSO CLAUDIO	MAPB
2455560	24	SELMA REGINA DE ASSIS MIRANDA	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO	MAPB
604371	5	DEGIANE FIGUEREDO MIOTTO SCHIAVO	SRE CARIACICA	MAPB